

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.075 DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

1/2

Institui o Grupo de Trabalho de Revisão da Lei nº 3.272/2000 (Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo) e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 86.79 -6/07, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído por meio deste decreto o Grupo de Trabalho de Revisão da Lei de Uso, Ocupação e Urbanização do Solo, composto por representantes das secretarias desta municipalidade e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, conforme estabelecido no inciso V, do artigo 220, da Lei nº 4.153 de 26/03/2007.

Art. 2º O Grupo de Trabalho constante do art. 1º deste Decreto terá a seguinte composição:

I - Coordenação Geral

- a) JOÃO CARLOS FAVARO

II - Equipe Técnica de Uso e Instrumentos

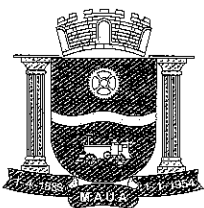
- a) SONIA FERREIRA ANTICO (coordenadora da equipe)
- b) AILTON JOSÉAVANZI
- c) CARLOS EDSON LAZZARI
- d) LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA
- e) ROBERTA CASTILHO A. LOPES
- f) FERNANDO GALEGO BOSELLI
- g) FRANCINE SAGIORATO DA SILVA
- h) EDGAR CESAR DE BARROS
- i) NATANAEL AUGUSTO DA SILVA
- j) LUCIANO ROBSON GOMES
- l) AMAURY FIORAVANTI

III - Equipe Técnica de Ocupação

- a) MARCO ANTONIO RATTI (coordenador da equipe)
- b) MARCOS PEREIRA GUEDES
- c) JANDERSON ROSSATI
- d) JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE
- e) MAGDA PERES SPEZAMILIO
- f) RENATO PIRES GUARIENTO
- g) SOLANGE DELPOIO P. PETRINI

IV - Equipe Técnica de Descrição de Áreas

- a) MARCO ANTONIO RATTI (coordenador da equipe)
- b) EMERSON GÓES GUARINON
- c) JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO
- d) JOÃO RIBEIRO DA COSTA NETO
- e) HELOISE DE OLIVEIRA VILLELA
- f) HERALDO BARREIROS DOS SANTOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.075, DE 09 DE OUTUBRO DE 2007

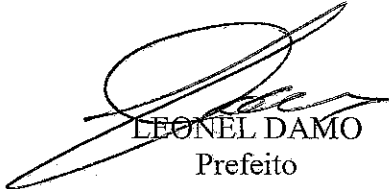
2/2

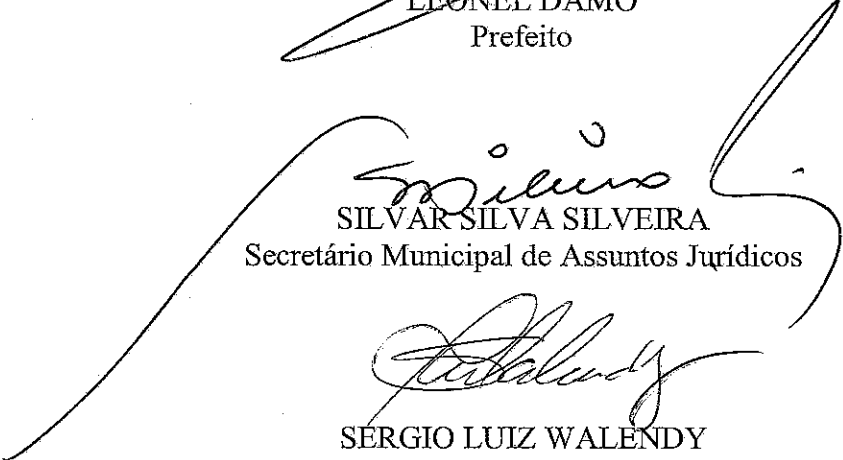
V - Equipe Técnica de Parcelamento

- a) JOSE JOAO SALLES (coordenador da equipe)
- b) MANOEL BATISTA NETO
- c) ANTONIO RICARDO BALDERI
- d) NORBERTO F. P. A. DA SILVA
- e) HELOISE DE OLIVEIRA VILLELA
- f) VALDIR BARROS DE OLIVEIRA
- g) JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 09 de outubro de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ca//